

---

**O MAJOR COSME DE FARIAS E SEU *FRONT*: INDÍCIOS DO JORNALISMO CÍVICO NA BAHIA DOS ANOS 1930<sup>1</sup>****MAJOR COSME DE FARIAS AND HIS FRONT: EVIDENCE OF CIVIC JOURNALISM IN BAHIA IN THE 1930<sup>1</sup>**Mônica Celestino<sup>2</sup>**RESUMO**

Com uma das mais longínquas trajetórias na imprensa do Brasil, o Major Cosme de Farias (1875-1972) atuou como funcionário, colaborador eventual e proprietário de periódicos de Salvador (BA) entre 1894 e 1972. Personalidade destacada na sociedade soteropolitana, como jornalista, rábula, poeta, militante político e por causas sociais, vereador e deputado estadual, ele utilizou pioneiramente a imprensa para a defesa de causas públicas, em geral, relacionadas ao acesso à educação, à saúde e à justiça e à melhoria das condições de vida, adotando estratégias que, décadas depois, caracterizariam o jornalismo cívico. Elaborado a partir de pesquisa documental e bibliográfica, com análise de conteúdo de artigos dele publicados por *O Imparcial*, de abril e dezembro de 1937, e no livro *Lama & Sangue*, este *paper* mapeia as propriedades do jornalismo cívico antecipadas pelo Major.

**Palavras-chave:** Cosme de Farias; jornalismo cívico; história da imprensa; jornalismo; Bahia.

**ABSTRACT**

With one of the most distant careers in the Brazilian press, Major Cos-me de Farias (1875-1972) worked as an employee, occasional contributor and owner of periodicals in Salvador (BA) between 1894 and 1972. , as a journalist, lawyer, poet, political activist and for social causes, councilor and state deputy, he pioneered the use of the press to defend public

---

<sup>1</sup>Trabalho aprovado para apresentação no 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, realizado pela SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo, na Universidade Federal de Goiás (UFG), em novembro de 2019.

<sup>2</sup>Jornalista, mestre e doutora em História pela Universidade Federal da Bahia e professora do Centro Universitário Social da Bahia – Unisba. E-mail: monicacs75@hotmail.com

---

causes, in general, related to access to education, health and justice and to improvement of living conditions, adopting strategies that, decades later, would characterize civic journalism. Elaborated from documental and bibliographic research, with content analysis of articles published by O Imparcial, from April and December 1937, and in the book Lama & Sangue, this paper maps the properties of civic journalism anticipated by Major .

**Keywords:** Cosme de Farias; civic journalism; press history; journalism; Bahia.

## INTRODUÇÃO

Salvador (Bahia) parou no dia 15 de março de 1972. Escolas, pontos comerciais, empresas diversas suspenderam suas atividades e cerca de 100 mil pessoas acompanharam o velório, o cortejo fúnebre do Centro à periferia e o sepultamento, no cemitério da Quinta dos Lázarus, do Major Cosme de Farias. A multidão, que fez daquela uma das maiores celebrações funerárias da Bahia, estava abalada com a morte do seu benfeitor e defensor. Aquela era a maior prova da consagração do mulato<sup>1</sup> suburbano, filho do comerciante de madeira Paulino Manuel e de Júlia Cândida de Farias.

Nascido em 02 de abril de 1875, na localidade de São Tomé de Paripe, na periferia da capital, ele cursou apenas o ensino primário e começou a trabalhar, junto com o pai, ainda na adolescência. Mais tarde, consolidou uma carreira profícua como rábula e jornalista, tornou-se poeta e funcionário público<sup>2</sup>, e sagrou-se como militante político e por causas sociais, vereador e deputado estadual. Era recorrente seu envolvimento com organizações assistenciais, religiosas e reivindicatórias, como a Liga Baiana contra o Analfabetismo<sup>3</sup> (LBA) e Comitê Popular contra a Carestia<sup>4</sup>; movimentos por melhores salários e condições de trabalho; e manifestações contra os preços de gêneros de necessidade básica (alimento, transportes, aluguel etc.).

Em espaços cedidos por terceiros e improvisados<sup>5</sup> como escritório, fazia doações de dinheiro, alimentos e medicamentos; intermediava o acesso ao mercado de trabalho e a hospitais, asilos e escolas públicas, usando seu prestígio junto a autoridades, profissionais liberais e empresários; estimulava a criação de salas de aula e escolas e distribuía materiais escolares para favorecer a alfabetização de crianças e adultos; e encaminhava processos em defesa de desconhecidos, junto à polícia e à justiça, antes mesmo da criação da Defensoria Pública. Por dia, ouvia cerca de 30 pedidos.

Mesmo sem formação em direito, conquistou autorização para advogar aos 19 anos. Por mais de 70 anos, interveio em mais de 30 mil processos penais ou cíveis<sup>6</sup>, como defensor,

---

cobrando honorários apenas de quem podia desembolsar pelo serviço. Seu público era constituído por réus quase sempre pobres, originários da periferia, afrodescendentes como ele, acusados de crimes como homicídio, roubo, estupro e atentado violento ao pudor ou envolvidos em questões cíveis, de família, sobretudo de tutoria de órfãos e menores de idade com pais desconhecidos ou residentes em local ignorado. Como patrono ou auxiliar, sustentava sua argumentação com base no discurso da acusação e dos demais defensores e, como estratégias para surpreender o oponente, tinha predileção pelo apelo emocional, realce das desigualdades sociais, humor e ironia. Afora a representação de réus, criticava a justiça e pregava o combate à criminalidade através da oferta de empregos e da escolarização.

Sua vida política<sup>7</sup> teve início em 1907, por indicação de operários grevistas da fábrica de cigarros Martins Fernandes & Cia, em gratidão por sua mediação na negociação com a empresa. Desta vez, perdeu o pleito<sup>8</sup>, porém deflagrou uma carreira que se estenderia até 1972, quando morreu durante mandato na Assembleia Legislativa pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Neste ínterim, ocupou apenas cargos no poder legislativo e obteve quatro vitórias (1947, 1950, 1958, 1962) e três derrotas nas eleições para conselheiro municipal e vereador (1907, 1936, 1954), e cinco triunfos (1915, 1917, 1919, 1921, 1970) e seis derrotas nos pleitos de definição da bancada de deputados estaduais (1923, 1925, 1927, 1929, 1947, 1966). Apesar da inserção junto às camadas populares, sempre obteve votações tímidas, após campanhas marcadas por comícios e pela manutenção diuturna da sua obra assistencial. Nos mandatos, dedicava-se principalmente à ampliação de suas ações assistencialistas e nos movimentos sociais.

O benemérito mantinha o trabalho com o próprio salário, a edição e venda de livros, além de doações e subsídios governamentais assistemáticos, concedidos por meio de iniciativas como a LBA. Como doava o que recebia, tinha uma vida simples e acomodava-se em casas sem conforto. Andava com chapéu de palhinha e gola alta típica do século XIX e, sob o paletó surrado, o peitilho e os punhos engomados disfarçavam a falta da camisa. Cultivava a fama de mulherengo (apesar de ser casado por mais de 60 anos com uma só mulher) e o hábito de beber cerveja quente<sup>9</sup>. Patriota declarado, colocava fitas verde-amarelas na lapela e em correspondências remetidas com pedidos ou homenagens; promovia atos públicos com execução do Hino Nacional, declamação de versos e discursos em apologia à Pátria<sup>10</sup>; e participava e organizava festas cívicas<sup>11</sup>. Seu jeito e seus gestos renderam-lhe uma homenagem em 1909, quando um grupo de amigos o presenteou com uma patente da Guarda Nacional e ganhou a alcunha de “Major Cosme”<sup>12</sup>.

Tanto as ações assistenciais quanto a carreira política eram sustentadas pelo trabalho na imprensa. Este *paper* aborda uma possível ligação entre o *modus operandi* do Major e o jornalismo cívico<sup>13</sup> (JC), configurado, nos Estados Unidos, somente a partir dos anos 1990. A intenção é colaborar para a compreensão da imprensa da época a partir do universo deste profissional, cuja produção o consagrou como uma das principais personalidades do periodismo baiano no século XX, mas é pouco analisada. O texto resulta de pesquisas bibliográfica e documental, inclusive em periódicos com matérias do e sobre o Major. Fez-se a análise de conteúdo do livro *Lama & Sangue*<sup>14</sup> (1926) e de nove textos de sua autoria, intitulados *Linhas Ligeiras*, publicados pelo diário *O Imparcial* em abril e dezembro de 1937<sup>15</sup>, ano de convulsão social e política no País.

## SETENTA ANOS DE JORNALISMO

Apesar de sua parca escolaridade, Cosme manifestou uma vocação para a escrita e oratória desde a juventude, através do exercício do jornalismo e da produção literária e de discursos. Ele escrevia para jornais; fazia pronunciamentos em eventos públicos e sessões do parlamento e tribunal; e redigiu<sup>16</sup> a *Carta do ABC*<sup>17</sup>, as coletâneas de poemas *Estrophes*<sup>18</sup> (1933), *Trovas e Quadras*<sup>19</sup> (sem data), *Singellas* (1900) e *Lira do Coração* (1902), e a seleção de artigos políticos *Lama & Sangue* (1926). Outro livro, *O Descobrimento do Brasil*, foi anunciado, mas não teve exemplares ou notícias sobre sua circulação localizados.

O jornalismo foi a atividade mais duradoura do Major, encerrando-se apenas no final da sua vida, em 1972. Aos 19 anos, ele começou a carreira no *Jornal de Notícias*<sup>20</sup>, fazendo, sobretudo, a cobertura de fatos policiais e julgamentos, levado pelo jornalista Amaro Lelis Piedade<sup>21</sup>. Dali por diante, atuou como funcionário e colaborador eventual, exercendo as funções de repórter, redator e até diretor de redação, em periódicos como *Jornal de Notícias*, *Diário de Notícias*, *Diário da Bahia*, *Gazeta do Povo*, *A Bahia*, *Diário da Tarde*, *A Hora*, *O Jornal*, *A Noite*, *O Democrata*, *A Tarde* e *O Imparcial*, além de ser fundador, proprietário e redator-chefe ou editor de, pelo menos, *O Colibri*, *O Cysne*, *A Bala* e *A Coisa*<sup>22</sup>.

Ao longo dos anos, o Major desempenhou suas funções em impressos com linhas editoriais diversas, com predominância, nas primeiras décadas do século XX, de organizações “democratas” ligadas ao líder político José Joaquim Seabra. A ênfase política de seus textos e discursos teria provocado perseguições e prisões contra ele<sup>23</sup>, em especial nos anos 1920 e 1930.

---

Nos anos 1930, publicou em *O Imparcial*<sup>24</sup>, então difusor do integralismo. Fundado em 1918, por Lemos Brito, em apoio à candidatura do baiano Ruy Barbosa à presidência da República, o jornal foi vendido ao capitalista Otávio Catharino, na década de 1930, e passou a divulgar o integralismo, doutrina de defesa da propriedade privada, do nacionalismo e da ordem política e social dominante, liderada pelo escritor e jornalista Plínio Salgado, cujo lema era “Deus, Pátria e Família”. Novamente negociado em 1934, desta vez ao coronel Franklin Lins, o diário adotou uma linha editorial popular na tentativa de reverter a imagem de integralista, mas continuou abordando o assunto.

Quando não tinha vínculo oficial com veículos, Cosme enviava suas matérias às redações com um pedido de divulgação<sup>25</sup>. Se a publicação demorasse, reiterava o pleito aos editores e chefes de redação, por meio de bilhetes e presentes simplórios (bolachas, *Cartas do ABC*, sabonetes etc.)<sup>26</sup>. Como membro-fundador da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), foi eleito em sucessivas vezes como suplente e titular da comissão fiscal e de contas da entidade, pelo menos entre 1943 e 1972, e pleiteou benefícios para a categoria durante seus mandatos<sup>27</sup>.

## JORNALISMO CÍVICO EM PAUTA

Décadas após a morte do Major, nos anos 1990, práticas da imprensa estadunidense seriam caracterizadas como jornalismo cívico ou jornalismo público (*civic journalism* ou *public journalism*)<sup>28</sup>. Embora propagadas como inovadoras, as iniciativas adotadas para reverter a queda nas vendas de jornais, promover a recuperação econômica dos veículos e estimular o voto nos Estados Unidos (onde é facultativo) tinham similares registrados em outros locais do mundo, inclusive em Salvador.

De acordo com Christoffoletti e Puff<sup>29</sup>, o JC busca provocar a reflexão e mobilizar e prevê o envolvimento da comunidade na elaboração e seleção de pautas; a cobertura de fatos locais e experiências de sucesso e fracasso, de consenso e conflito, de fatos positivos e negativos; o aprofundamento das discussões e a indicação de soluções de problemas; a consulta a pessoas comuns como fontes exclusivas; a redação com recursos literários para sensibilizar, emocionar; o trato “humanizado” das informações para atrair leitores e aproximar a atividade do público; e a junção do jornalismo “cão vigilante” (informativo) com o “cão guia” (de serviços).

---

São inerentes ao JC, em síntese, a interação entre o público e o jornalista; a cobertura permanente e sistemática de questões de interesse público; o apoio e financiamento concedidos por empresas não-jornalísticas a coberturas e o desenvolvimento de projetos permanentes por veículos para difusão de temas de relevância social; a participação do jornalista em projetos de assistência social; e a sistemática publicação de procedimentos e informações “de serviços” para auxiliar o público na resolução de problemas do dia a dia. Seus adeptos fazem *advocacy*, o *lobby* para agendamento, discussão e defesa de questões de interesse público e ideias emancipatórias.

Ocorre o que Luiz Martins<sup>30</sup> denomina como contra-agendamento: pessoas ou grupos sociais encaminham suas pautas às redações, na expectativa de incluir seus temas neste espaço público (meios) e na esfera pública (discussões da sociedade). Suas expectativas são atendidas quando o tema obtém espaço e tem abordagem dentro do sentido proposto. Ou seja, o público torna-se sujeito do processo. Contudo, a proposta de JC ultrapassa esta proposição. E muito.

O jornalismo cívico ascendeu como um conjunto de estratégias de apuração, redação e edição jornalística e até de gestão organizacional comprometidas com o agendamento de problemas, políticas públicas e ações sociais, muitas vezes, com ênfase na busca de solução das questões reportadas. Como resultado, ganhariam a mídia, influenciando a agenda política e social, conquistando maior audiência e ampliando as possibilidades de arrecadação; e também a sociedade, mediante o acesso a informação capaz de instigá-la e interferir no seu cotidiano.

Assim, o JC promoveria a convergência entre os interesses dos meios de comunicação e as demandas e necessidades da sociedade civil organizada. Tal confluência, entretanto, desencadeia mudanças em normas, processos e procedimentos constituídos a partir de princípios históricos do jornalismo, como a busca da neutralidade e da objetividade, e uma série de debates conceituais sobre jornalismo.

O estadunidense Jay Rosen<sup>31</sup> considera que o JC apropria-se de uma série de artifícios para a promoção da cidadania, diversos daqueles comuns à práxis jornalística. Destacam-se o envolvimento do cidadão comum no processo produtivo; a consulta e valorização de fontes oficiosas e testemunhas, em detrimento da costumeira exclusividade concedida às fontes oficiais; e a valorização do espírito crítico do jornalista, que passa a ser considerado como um ator político de relevância na sociedade. Acerca disso, o brasileiro Luiz Martins<sup>32</sup> afirma:

Por vezes, travam-se acaloradas polêmicas sobre o *civic journalism*, seja em torno do berço conservador que o trouxe ao mundo (financiamentos altruístas de um poderoso industrial), seja em decorrência da visão tradicional de que o papel dos jornalistas é investigar os fatos, sem se envolver com projetos de assistência social, benemerência e filantropia. Há jornalistas e empresas jornalísticas, no entanto, que não se contentam em noticiar os fatos. Querem também se empenhar na busca das soluções, para isso interagindo diretamente com os cidadãos, com as comunidades e com as suas mobilizações. Outra forma é o cuidado com que grande parcela dos editores trata as matérias jornalísticas, agregando valores sociais aos valores-notícia comuns e incorporando às matérias boxes de informações, serviços, telefones, e-mails, sites e outros elementos úteis para que os leitores interessados tenham como procurar apoio.

O conceito de JC é polêmico. Afinal, o jornalismo, por essência, deve promover o bem público e o Artigo 6º do *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros* preconiza que “o exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social e de finalidade pública”<sup>33</sup>. Portanto, a “criação” de um jornalismo cívico seria “redundante”. No Brasil, aliás, tal terminologia carece de melhor tradução, pois a atual remete mais a patriotismo e símbolos nacionais do que à prática jornalística no sentido apregoado, enquanto “jornalismo público” conota a prática comunicativa no setor público.

As iniciativas de JC, no País, ainda são pontuais e assistemáticas. São exemplos: a) estudos atinentes ao tema realizados, em especial, em instituições de ensino superior; b) monitoramento e estímulo da mídia e de jornalistas para a cobertura de temas sociais e políticas públicas por ONGs, como a Agência de Notícias dos Direitos da Infância e sua rede de associados; c) cursos, oficinas e disciplinas curriculares para a formação/capacitação de profissionais acerca do tema; e d) assimilação de algumas práticas por veículos, como o agendamento recorrente de temas de relevância social (inclusive em quadros fixos de TV e séries de reportagens) e a constituição de conselhos de leitores para fomentar a participação da comunidade no processo produtivo.

Podem ser contribuído para a eclosão destas iniciativas: o fortalecimento do “jornalismo de serviços” e da visão da mídia como “quarto poder”; a disseminação de recursos tecnológicos para a interatividade; a busca por aproximação com o público como estratégia para incremento da audiência e da receita pela mídia; o interesse de jornalistas no agendamento de questões sociais, decorrente da sua militância pessoal ou de demanda de instituições ou personalidades para as quais prestam assessoria; e até a utilização estratégica das pautas sociais e/ou oriundas da comunidade para desvirtuar atenção de outros temas.

## CIDADANIA EM *LINHAS LIGEIRAS*

Sedutores para os leitores e mordazes contra os oponentes, os textos do Major Cosme tinham linguagem e estrutura simples, mas marcadas pela exploração de recursos literários (como metáfora e ironia) e por referências ao cristianismo, a obras literárias e a adágios; e continham citação nominal a um “destinatário”, tom impositivo ou de súplica, exaltação ou vitimização, desqualificação do oponente por meio da acusação direta e/ou da crítica ácida, apelo emocional e desfecho tomado de emoção. Desta forma, ele evocava um modo de fazer imprensa típico dos pasquins do século XIX, delineados por Nelson Werneck Sodré, no clássico *História da Imprensa no Brasil*<sup>34</sup>.

A lavra do jornalista, em geral, registrava o juízo de valor do autor acerca de um fato, com base no seu contato diário e direto com o público e na sua visão de mundo, sem menção a fontes de qualquer natureza. Os exemplares analisados nesta pesquisa poderiam ser classificados de artigo, matérias do gênero opinativo<sup>35</sup>. Comumente intitulados de *Linhas Ligeiras* ou *Ineditoriaes* e publicados sem periodicidade regular, pareciam preparados para despertar sentimentos (compaixão, indignação etc.)<sup>36</sup>, sensibilizar, provocar reflexão e debate, mobilizar terceiros.

O Major pautava acontecimentos políticos, sociais, culturais ou econômicos do País e enfocava até fatos negligenciados pelos meios, aproveitando-se do fenômeno da interação constante das agendas midiática e pública e de que o jornalismo poderia assegurar *status* de acontecimento a um fato, através da sua publicização<sup>37</sup>, e desencadear repercussão na sociedade. Em um dos textos analisados, publicado em 1937, por exemplo, ele fugiu da agenda predominante (dominada pelo debate sobre a extinção dos partidos políticos) e problematizou o sistema de recolhimento, reeducação e reinserção social de adolescentes infratores<sup>38</sup>, um tema silenciado no período.

Na análise do material editado pelo jornal *O Imparcial*<sup>39</sup> e no livro *Lama & Sangue*, percebe-se que seus textos serviam para diferentes propósitos: a) protestar contra condições socioeconômicas e situações políticas (com abordagem de temas como o sistema judiciário, o combate ao analfabetismo e o cerceamento da liberdade); b) provocar constrangimento e pressionar autoridades, empresários e intelectuais, visando a realização de obras públicas, a concessão de vaga em escola ou hospital ou a cessão de trabalho para terceiros; c) informar, convencer e mobilizar a sociedade; e d) elogiar ou prestar homenagem a terceiros.



O contexto o favorecia. Em Salvador, nas décadas iniciais do século XX, as matérias doutrinárias eram predominantes<sup>40</sup> nos veículos; a grande imprensa, em geral, mantinha vínculos e até era patrocinada por grupos políticos, inclusive legendas partidárias, submetendo sua pauta aos interesses destes atores políticos; e o discurso em defesa da independência do jornalismo ainda não havia se consolidado.

A prática jornalística de Cosme de Farias subsidiava e fortalecia sua atuação como assistencialista, rábula, poeta, político, militante de causas sociais e políticas e até como jornalista; e concomitantemente era nutrida por suas ações nestas frentes. Não há indícios de que ele agisse por conveniência pessoal. Pelos dados coletados, seu interesse era contribuir para melhorar as condições de vida para a população.

Décadas antes da eclosão do jornalismo cívico e a quilômetros de distância do epicentro desta prática, o baiano antecipava, na capital baiana, propósitos e um modo de fazer jornalismo que caracterizariam o JC, considerando-se o delineamento feito por Chistofolletti e Puff<sup>41</sup>. Ele trazia às agendas midiática e pública questões sociais e políticas, as ações e a inoperância do poder público, temas relacionados às comunidades onde estava inserido, principalmente à tragédia cotidiana daqueles que viviam à margem das políticas públicas de acesso à alimentação, trabalho, habitação, justiça, saúde e educação; utilizava uma linguagem próxima do universo do público; e incitava a mudança, a resolução de problemas por quem tivesse competência para tal.

É exemplar o artigo acerca do tratamento conferido aos adolescentes infratores, publicado em *O Imparcial*<sup>42</sup> e incluído na amostra desta pesquisa. Nele, o Major abordou tema de interesse local; apresentou dados e, em seguida, indicou soluções para o problema em foco; recorreu a provérbios e recursos literários – “*a emenda torna-se peor do que o soneto*” e “*Tenho dito e deste jeito posso finalizar esta desataviada chroniqueta, escripta ao correr da perna e á luz da sinceridade*” – para atrair atenção, facilitar a compreensão, sensibilizar/emocionar e gerar empatia; e provocou a reflexão e a mobilização de terceiros – no caso, o procurador geral do Estado – para a resolução da questão discutida. Além de informar que garotos estavam encarcerados com adultos, na Casa de Detenção, ele sugeriu que o procurador providenciasse a criação de uma unidade específica para o público infanto-juvenil, de natureza educacional.

Marcada pelo assistencialismo, pela militância social e política e pela interação com a comunidade, a trajetória do Major Cosme, por si, já o credenciaria como um dos prepostos do jornalismo cívico. Não significa, contudo, que ele tenha antecipado todas as características do

JC. Nesta pesquisa, não se identificou indícios, por exemplo, de recebimento de apoio ou financiamento de empresas não-jornalísticas para a cobertura de assuntos de interesse social ou o desenvolvimento de projetos institucionais permanentes para abordagem de temas de relevância social.

Contudo, é indubitável que ele tenha praticado *advocacy*, utilizando-se do jornalismo, em defesa de causas de importância para o público que assegurassem o bem-estar de uma coletividade. Com ou sem consciência, antecipou aquilo que, nos anos 1990, foi rotulado como jornalismo cívico, cujo conceito atualmente ainda suscita severas discussões pelo mundo, sobretudo, porque o fomento ao exercício da cidadania e a responsabilidade social são inerentes ao jornalismo e às funções do jornalista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo sem levantar bandeira explicitamente, o Major Cosme era um resistente à modernização do jornalismo baiano, mantendo vivas características da imprensa do século XIX, mas contraditoriamente também esteve à frente do seu tempo, ao praticar *advocacy*, por meio da prática jornalística. Por seu estilo de escrever e operar, ele, por um lado, aproximava-se da imprensa atrevida, panfletária e polêmica dos tempos dos pasquins dos oitocentos<sup>43</sup> e, por outro, antecipava elementos do *modus operandi* e dos propósitos do que, décadas depois, distinguiriam o jornalismo cívico.

Não se pode, porém, afirmar que tenha assimilado todas as características do JC, configurado, nos EUA, nos anos 1990, como inovador. Aparentemente de forma intuitiva, o baiano inaugurou um estilo próprio de fazer jornalismo para alimentar um círculo virtuoso pela garantia de direitos, em favor do bem comum. A imprensa era um dos elementos da sua teia em defesa da coletividade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Jorge. **Bahia de Todos os Santos** – guia de ruas e mistérios. Ilustrações de Carlos Bastos. 27ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1977.

BELTRÃO, Luiz. **Jornalismo Opinitivo**. Porto Alegre (RS): Sulina, Ari, 1980.

CADENA, Nelson Varon. **Associação Bahiana de Imprensa 1930-1980, 50 anos**. Salvador: ABI, 1980.

CELESTINO, Mônica. **Major Cosme de Farias, o anjo da guarda dos excluídos de Salvador**. Salvador (BA): Programa de Pós-graduação em História Social/Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2005. Dissertação.

CHISTOFOLETTI, Rogério; PUFF, Jefferson. Direitos Humanos nos Jornais: um caso de tratamento epidérmico. In: **IV Encontro de Núcleos de Pesquisa da Intercom/ XXVII Congresso de Ciências da Comunicação**. Porto Alegre (RS), ago.-set., 2004.

FARIAS, Cosme. **Carta do ABC**. Salvador (BA): [s.e] [s.d]

FARIAS, Cosme. **Lama & Sangue**. Salvador (BA): [s.e.], 1926.

GUERRA, Josenildo Luiz. O Nascimento do Jornalismo Moderno - uma discussão sobre as competências profissionais, a função e os usos da informação jornalística. In: **Anais do 26º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. São Paulo: Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 03-06 set. 2003. Disponível em: < <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/167629680582323974316910221745759002955.pdf> >. Acesso em: 05 jul. 2019.

MARTINS, Ezequiel da Silva. **A Bahia, Suas Tradições e Encantos**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, Fuceb, Egba, 2000.

MARTINS, Luiz e outros. Jornalismo Público: o social como valor-notícia. In: **Jornalismo Público**. Brasília (DF): Casa das Musas, 2006.

MARTINS, Luiz. *Civic Journalism*. In: **Observatório da Imprensa**. [s.l], 29 mai. 2002. Disponível em: < <http://observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/um-gnero-que-o-brasil-comea-a-conhecer/> >. Acesso em: 19 jul. 2019.

MARTINS, Luiz. Sociedade, Esfera Pública e Agendamento. In: LAGO, Cláudia, BENETTI, Márcia. **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

NERY, Sebastião. **Pais e Padrastos da Pátria**. Recife (PE): Editora Guararapes, 1980.

SANTOS, Mário Augusto da S. **A República do Povo – sobrevivência e tensão – Salvador (1890-1930)**. Salvador, BA: Edufba, 2001.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1966.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. Salvador (BA): Edfba, 2001.

TRAQUINA, Nelson. **O Estudo do Jornalismo no Século XX**. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2003.

TRAQUINA, Nelson. **O Poder do Jornalismo – análise e texto da teoria do agendamento**. Coimbra (Portugal): Minerva, 2000.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo – porque as notícias são como são**. V. 1 Florianópolis (SC): Editora Insular, 2004.

---

**DOCUMENTOS**

Arquivo Público do Estado da Bahia/Núcleo Tribunal de Justiça, Seção Judiciária, Série Depósito, estante 136, caixa 27, documento 11.

A TARDE. Salvador, edições de 15 e 16 mar. 1972; e 30 nov. 1987.

CELESTINO, Mônica. Advogado dos Pobres. In: **Memórias da Bahia**. Salvador (BA): Correio da Bahia. Março de 2002.

COELHO, Carlos; RIBEIRO, Hamilton. O Quitandeiro da Liberdade. In: **Realidade**. São Paulo: Abril, abr. 1971, ano VI, nº 61.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA. Salvador: Governo da Bahia, 05 jan. 1934.

FARIAS, Cosme de. Ficha de inscrição na Associação Baiana de Imprensa (ABI). Museu da ABI. Salvador (BA), [s.d].

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória (ES): Congresso Extraordinário dos Jornalistas, 04 ago. 2007. Documento digital.

JORNAL DA BAHIA. Salvador, edições de 12 out. 1971; 15 (primeiro e segundo clichês), 16 e 17 mar. 1972; 04, 05 e 06 set. 1971.

JORNAL DE NOTÍCIAS. Salvador, edição de 03 out. 1899.

O IMPARCIAL. Salvador, edições de 03, 04 e 06 abr. 1937, e 04, 12, 18, 23, 29 e 31 dez. 1937.

TRIBUNA DA BAHIA. Salvador, edição de 16 e 17 mar. 1972.

---

<sup>1</sup> A TARDE. Salvador, edição de 16 mar. 1972; JORNAL DA BAHIA. Salvador, edição de 15 (primeiro e segundo clichês), 16 e 17 mar. 1972; TRIBUNA DA BAHIA. Salvador, edição de 16 e 17 mar. 1972; CELESTINO, Mônica. Advogado dos Pobres. In: **Memórias da Bahia**. Salvador (BA): Correio da Bahia. Março de 2002.

<sup>2</sup> DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA. Salvador: Governo da Bahia, 05 jan. 1934.

<sup>3</sup> Em 1915, junto com amigos, Cosme de Farias criou a Liga Baiana contra o Analfabetismo, cuja atuação estendeu-se até meado da década de 1970 graças principalmente ao esforço pessoal do próprio Major. A Liga era responsável pela mobilização de professores leigos na capital e no interior da Bahia, para promoção gratuita da alfabetização de crianças, jovens e adultos. A entidade imprimia cartilhas e distribuía outros materiais escolares aos estudantes. CELESTINO, Mônica. Advogado dos Pobres. In: **Memórias da Bahia**. Salvador (BA): Correio da Bahia. Março de 2002.

<sup>4</sup> SANTOS, Mário Augusto da S. **A República do Povo – sobrevivência e tensão – Salvador (1890-1930)**. Salvador (BA): Edufba, 2001. p. 156, 166

<sup>5</sup> A TARDE. Salvador, edição de 16 mar. 1972; JORNAL DA BAHIA. Salvador, edição de 15 (primeiro e segundo clichês), 16 e 17 mar. 1972; TRIBUNA DA BAHIA. Salvador, edição de 16 e 17 mar. 1972; CELESTINO, Mônica. Advogado dos Pobres. Op. cit.

<sup>6</sup> COELHO, Carlos; RIBEIRO, Hamilton. O Quitandeiro da Liberdade. In: **Realidade**. São Paulo: Abril, abr. 1971, ano VI, nº 61.

<sup>7</sup> CELESTINO, Mônica. **Major Cosme de Farias, o anjo da guarda dos excluídos de Salvador**. Salvador (BA): Programa de Pós-graduação em História Social/Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2005. Dissertação. p. 88-146

<sup>8</sup> “Ele não se saiu bem neste primeiro embate nas urnas, e o motivo básico da derrota, em um pleito que não era nenhum teste de popularidade, reside no fato de se ter apresentado como candidato ‘avulso’, isto é, não recomendado por nenhuma das duas chapas concorrentes: a situacionista marcelinista e a oposicionista severinista. Dos ‘avulsos’ foi o mais votado”. SANTOS, Mário Augusto da S. **A República do Povo**. Op. cit. p. 131, 144

<sup>9</sup> MARTINS, Ezequiel da Silva. **A Bahia, Suas Tradições e Encantos**. Salvador (BA): Secretaria da Cultura e Turismo, Funceb, Egba, 2000. Verbete Cosme de Farias.

<sup>10</sup> FARIAS, Cosme. **Carta do ABC**. Salvador (BA): [s.e] [s.d]

<sup>11</sup> COELHO, Carlos; RIBEIRO, Hamilton. O Quitandeiro da Liberdade. Op. cit. p. 124

<sup>12</sup> JORNAL DA BAHIA. Salvador, edições de 04, 05 e 06 set. 1971, 15 mar. 1972.

<sup>13</sup> MARTINS, Luiz. Jornalismo Público: o social como valor-notícia. In: **Jornalismo Público**. Brasília (DF): Casa das Musas, 2006. p. 6

<sup>14</sup> FARIAS, Cosme. **Lama & Sangue**. Salvador (BA): [s.e.], 1926.

<sup>15</sup> O IMPARCIAL. Salvador, edições de 03, 04 e 06 abr. 1937, e 12, 18, 23, 29 e 31 dez. 1937.

<sup>16</sup> Ver melhor em CELESTINO, Mônica. **Major Cosme de Farias, o anjo da guarda dos excluídos de Salvador**. Op. cit.

<sup>17</sup> Cartilha desenvolvida, editada e distribuída gratuitamente por Cosme de Farias para alfabetização de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Editada várias vezes com tiragens de 5 mil a 10 mil exemplares e distribuída até os anos 1970, a *Carta* tem aproximadamente 30 páginas e representa uma inovação na técnica de ensino à leitura (o aprendiz soletra para formar palavras que, interligadas entre si, compunham uma frase completa).

<sup>18</sup> Nos casos de *Estrophes* e *Lama & Sangue*, há exemplares recolhidos no Setor de Obras Raras da Biblioteca Pública do Estado da Bahia, enquanto que os demais ainda não foram localizados, sendo as informações mencionadas baseadas em periódicos, livros e outros documentos.

<sup>19</sup> JORNAL DA BAHIA. Salvador, edição de 12 out. 1971.

<sup>20</sup> JORNAL DE NOTÍCIAS. Salvador, edição de 03 out. 1899.

<sup>21</sup> Defensor da abolição da escravatura, do regime republicano e das vítimas da Guerra de Canudos, Leis Piedade foi uma referência do jornalismo baiano da virada do século XIX para o XX. Atuou como diretor do *Jornal de Notícias* de 1886 até sua morte, em 1908, e foi deputado estadual. Atuava como pacificador e defendia direitos de pessoas pobres, viúvas e órfãos, através da seção *Chronica do Bem*. O IMPARCIAL. Salvador, edição de 21 jan. 1935.

<sup>22</sup> Os dados pessoais e profissionais, no campo do jornalismo, constam na ficha de inscrição do Major na Associação Baiana de Imprensa; em AMADO, Jorge. **Bahia de Todos os Santos** – guia de ruas e mistérios. Ilustrações de Carlos Bastos. 27ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1977. p. 199-200; em FARIAS, Cosme. **Lama & Sangue**. Op. cit. Capítulo 01-21; em A TARDE. Salvador, edição de 15 mar. 1972, entre outros documentos.

<sup>23</sup> Os registros estão em periódicos e nas atas da Associação Baiana de Imprensa, sintetizadas pelo jornalista Nelson Cadena (In: **Associação Bahiana de Imprensa 1930-1980, 50 anos**. Op. cit.). Não foram localizados, entretanto, processos ou documentos comprobatórios destes episódios do Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb).

<sup>24</sup> A TARDE. Salvador, edição de 30 nov. 1987.

<sup>25</sup> NERY, Sebastião. **Pais e Padrastos da Pátria**. Recife (PE): Editora Guararapes, 1980. p. 183

<sup>26</sup> AMADO, Jorge. **Bahia de Todos os Santos**. Op. cit. p. 199-200

<sup>27</sup> CADENA, Nelson Varon. **Associação Bahiana de Imprensa 1930-1980, 50 anos**. Salvador (BA): ABI, 1980. p. 41-97

<sup>28</sup> Em 1990, tal conceito foi cunhado por David Merrit, editor de Wichita Eagle (Kansas), e, a partir de 1993, inúmeras ações neste sentido foram implementadas nos EUA, principalmente através dos projetos do Pew Center for Civic Journalism (Filadélfia). Desde então, difundiu-se por vários países. Ver em MARTINS, Luiz e outros. *Jornalismo público: o social como valor-notícia*. Op. cit.

<sup>29</sup> CHISTOFOLETTI, Rogério; PUFF, Jefferson. Direitos Humanos nos Jornais: um caso de tratamento epidérmico. In: **IV Encontro de Núcleos de Pesquisa da Intercom/ XXVII Congresso de Ciências da Comunicação**. Porto Alegre (RS), ago.-set., 2004.

<sup>30</sup> SILVA, Luiz Martins da. Sociedade, Esfera Pública e Agendamento. In: LAGO, Cláudia, BENETTI, Márcia. **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2007. p. 85

<sup>31</sup> Apud TRAQUINA, Nelson. **O Estudo do Jornalismo no Século XX**. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2003. p.180-181.

---

<sup>32</sup> MARTINS, Luiz. *Civic Journalism*. In: **Observatório da Imprensa**. [s.l.], 29 mai. 2002. Disponível em: < <http://observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/um-gnero-que-o-brasil-comea-a-conhecer/> >. Acesso em: 19 jul. 2019.

<sup>33</sup> FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória (ES): Congresso Extraordinário dos Jornalistas, 04 ago. 2007. Documento digital.

<sup>34</sup> Nelson Werneck SODRÉ. **História da Imprensa no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1966. p. 97, 163, 192, 194, 195, 201, 207

<sup>35</sup> Sobre gêneros, ver BELTRÃO, Luiz. **Jornalismo Opinativo**. Porto Alegre (RS): Sulina, Ari, 1980 e outros.

<sup>36</sup> AMADO, Jorge. **Bahia de Todos os Santos**. Op. cit. p. 200-201

<sup>37</sup> Ver melhor em TRAQUINA, Nelson. **O Poder do Jornalismo** – análise e texto da teoria do agendamento. Coimbra (Portugal): Minerva, 2000.

<sup>38</sup> Ver O IMPARCIAL. Salvador, edição de 04 dez. 1937.

<sup>39</sup> O IMPARCIAL. Salvador, edições de 03, 04 e 06 abr. 1937, e 12, 18, 23, 29 e 31dez. 1937.

<sup>40</sup> Ver em TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. Salvador: Edufba, 2001. p. 46 e outros.

<sup>41</sup> CHISTOFOLETTI, Rogério; PUFF, Jefferson. Direitos Humanos nos Jornais. Op. cit.

<sup>42</sup> Ver O IMPARCIAL. Salvador, edição de 04 dez. 1937.

<sup>43</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1966. p. 97, 163, 192, 194, 195, 201, 207